



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação da empresa **SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. **13.771.199/0001-01**, para a realização de curso, de natureza gerencial, durante as atividades do “**ENCONTRO DE GESTORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - edição 2025**”, voltado aos gestores do TRT da 14ª Região, ocupantes dos cargos em comissão CJ-1, CJ-2, CJ-3 e CJ-4.

O curso será ministrado pelos docentes **Igor Henrique Rodrigues Santos** e **Valter Tavares Nunes**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, das 8h às 18h (horário de Rondônia), nas instalações do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na cidade de Porto Velho/RO.

PREVISÃO LEGAL ORÇAMENTÁRIA: A disponibilidade orçamentária para dar cobertura à presente despesa encontra-se no Programa de Trabalho Capacitação de Recursos Humanos, sendo necessário para a presente demanda o montante de **R\$ 127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais)**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

O curso a ser contratado será direcionado aos gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14) e abordará, em 2025, temáticas essenciais para o fortalecimento da liderança e a melhoria das práticas de gestão no âmbito da Justiça do Trabalho. Os módulos a serem trabalhados incluem: **Gestão da Mudança e Inovação, A Importância da Conexão – Comunicação Plena e Gestão de Conflitos e O Papel do Servidor na Construção do Judiciário Sustentável**.

A realização do curso proporcionará aos gestores a oportunidade de desenvolver novas

¹ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

habilidades e comportamentos, estimulando a geração de ideias inovadoras e soluções criativas para problemas organizacionais. Além disso, permitirá compreender de forma mais profunda a dinâmica de indivíduos e equipes nas organizações, promovendo a construção de ambientes colaborativos, motivadores e eficientes.

Especificamente, os temas contemplados contribuirão para:

- Fortalecer a capacidade de conduzir processos de mudança organizacional e implementar práticas inovadoras;
- Promover a comunicação plena, a gestão de conflitos e o alinhamento de equipes, garantindo maior coesão e produtividade;
- Sensibilizar os gestores para a importância do engajamento de cada servidor na construção de um Judiciário mais sustentável e socialmente responsável.

O curso oportunizará ainda a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes, estimulando o desenvolvimento profissional, a inovação nas práticas de gestão e a harmonização de estratégias institucionais para enfrentar desafios futuros. Dessa forma, justifica-se a contratação do referido curso como instrumento de fortalecimento da liderança e da eficiência no TRT14.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

Eixos e Competências Administrativas	Encontra-se alinhado à Perspectiva “Aprendizado e Conhecimento”, bem como ao Objetivo Estratégico relacionado ao tema “Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas”, previstos no Plano Estratégico do TRT 14 Região - Ciclo 2021/2026.
ODS Relacionado	4 - Educação de Qualidade - 8 - Trabalho Decente e Crescimento econômico, e 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

- (x) Sim: Conforme Plano de Capacitação do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
() Não

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES³

Não se aplica.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Curso de aperfeiçoamento.	Política Nacional de Educação para os servidores do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, com o propósito de servir de referência para as ações de capacitação, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos seus servidores.
Capacitação	Profissionais com expertise na temática do tema proposta do Encontro.	Ao final da formação, espera-se que os(as) gestores(as) sejam capazes de desenvolver habilidades e competências

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

		através da utilização de ferramentas que ajudarão a solucionar desafios da gestão de modo a se alcançar resultados sustentáveis que impactarão positivamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e sociedade.
Legais	Resolução CSJT n. 159, de 27 de novembro de 2015 - Dispõe sobre a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	Implementar a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho e democratizar as oportunidades de capacitação.
Garantia e Manutenção	Não se aplica.	Não se aplica.
Temporais	O encontro se faz necessário uma vez ao ano.	Capacitação da equipe de gestores(as) do Tribunal.
Segurança da Informação	Não se aplica.	Não se aplica.
Sociais, ambientais e culturais	A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações	Responsabilidade Socioambiental, voltado para aquisição de conhecimentos e atitudes inovadoras, visando a sensibilização e adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

Técnicos	Não se aplica.	Não se aplica.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	O evento será realizado no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho-RO.	Os locais suportam grande número de participantes e contam com aparato necessário para realização do evento.
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços, cuja comprovação dar-se-á por meio de diplomas, certificados e demais documentos que atestem a habilitação necessária dos palestrantes/ministrantes para condução eficiente e eficaz das atividades do evento.
	Atestado de Capacidade Técnica	A empresa deverá apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica demonstrando a prestação de serviço semelhante e que detém experiência compatível com a natureza do evento.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores	E-mails e propostas
Consulta a contratações de outras empresas	E-mails, documentação e propostas
Estudo Técnico Preliminar - ETP	Relatórios e estudos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução	Empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda EPP.
Atendimento aos Requisitos	Sim
Vantagens e Desvantagens da Solução	Vantagens: Uma empresa global, especializada em aprimoramento de desempenho, por isso atendeu melhor a execução do Projeto do Encontro de Gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como a empresa está alinhada também ao plano estratégico do Tribunal.
Valor Estimado	R\$ 127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais).
Solução Escolhida	(x) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁴⁴
Não se aplica.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁵⁵				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Contratação da empresa, SR Capacitação & Consultoria-FrankinCovey.	Curso	1	O curso a ser contratado será direcionado aos gestores do Tribunal Regional do Trabalho da

⁴ ⁴ A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

⁵ ⁵ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

				14ª Região (TRT14) e abordará, em 2025, temáticas essenciais para o fortalecimento da liderança e a melhoria das práticas de gestão no âmbito da Justiça do Trabalho.
--	--	--	--	---

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁶⁶

Não haverá necessidade de parcelamento do valor do curso contratado.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda EPP. CNPJ:13.771.1	R\$ 127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais)		R\$ 1.060,00	R\$127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais).	15 horas aula

⁶⁶ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

99/0001-01					
------------	--	--	--	--	--

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS⁷⁸	
Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	Uma vez que o evento proporcionará o desenvolvimento de habilidades e comportamentos, a geração de novas ideias e soluções criativas para problemas organizacionais, assim como a compreensão de como os indivíduos e grupos se comportam nas organizações. Estimular as competências e apresenta técnicas que ajudam os líderes a focar na gestão de si mesmo e na gestão de pessoas para proporcionar resultados duradouros e sustentáveis com impacto para o processo interno e para a sociedade.
(X) Redução de esforço	
() Redução de custo	
(X) Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(X) Redução de riscos	
(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	É da Diretoria da Escola Judicial a promoção do conhecimento, uma vez que a formação visa o intelecto, a construção, armazenamento e compartilhamento de conhecimentos e experiências entre servidores.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
() Outro	

13. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

⁷ ⁸ Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

Não se aplica

Sim – Justificativa:

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	
<input type="checkbox"/> Alteração de layout	
<input type="checkbox"/> Outra	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS 17.
MEDIDAS MITIGADORAS⁸⁹**

Os critérios de sustentabilidade em eventos de formação são fundamentais para minimizar o impacto ambiental e social desses encontros. Assim, alinhado ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e outros normativos do Poder Judiciário, elencamos alguns critérios a serem seguidos pela organização do evento:

1. Localização sustentável: escolha do local em região central e acessível aos participantes;
2. Uso eficiente de recursos: Minimizar o desperdício de materiais, como papel. Utilizar eletrônicos de forma consciente e reduzir o consumo de energia;
3. Alimentação sustentável: Oferecer opções de comida saudável e minimizar o desperdício de alimentos;
4. Comunicação digital: Utilizar plataformas online para fornecer materiais e informações em vez de impressões em papel.

8

9

Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

5. Diversidade e inclusão: Garantir que o evento seja acessível a todos os participantes, independentemente de suas necessidades especiais, e promover a diversidade e inclusão em todas as atividades;

6. Avaliação pós-evento: Realizar uma avaliação após o evento para identificar áreas de melhoria e incorporar *feedback* relacionado;

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

Sim

Não

Não se aplica

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Justificativa: A escolha da SR Capacitação & Consultoria-FrankinCovey se deu em razão do excelente histórico institucional, sendo uma instituição especializada em aprimorar desempenho e na melhoria de performance com atuação em 114 países. Pautados em treinamentos tradicionais, que visam: Soluções baseadas em princípios universais que não mudam, treinamentos que estimulam os participantes nas dimensões intelectual e emocional, treinamentos de alta qualidade, mundialmente reconhecidos, currículo apoiado por grandes investimentos anuais em pesquisa e desenvolvimento, conteúdo exclusivo, fundamentado nos ensinamentos dos maiores especialistas e empreendedores da atualidade.
--	---	--

19. Equipe de Planejamento da Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

<p><i>(assinado digitalmente)</i> Cibele Penha Ricci da Silva</p>	<p><i>(assinado digitalmente)</i> Ariel Rodrigues dos Santos</p>	<p><i>(assinado digitalmente)</i> Flávia Cristina Fidelis Morais</p>
--	---	---